

Às ruas para virar o jogo e lutar pelos nossos direitos!

Desde ontem, depois que a delação dos irmãos da JBS elevou a crise à enésima potência e, a ainda hoje, com a recusa de Temer à renúncia, a questão que nos colocamos como ativistas do movimento de mulheres e feminista é: como fortalecer a nossa resistência à ofensiva conservadora nesse contexto?

[\(Cfemea 19/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Não foi por causa das nossas mobilizações e protestos que o Temer amanheceu o dia quase ex-presidente, mas mesmo assim, podemos vislumbrar a possibilidade de virar o jogo a nosso favor?

Nos abalos de altíssima intensidade que o Judiciário está impondo ao governo Temer e sua base golpista, que possibilidades temos de mobilizar sociedade, amplificar as vozes da indignação contra a usurpação dos nossos direitos, do nosso poder?

Tem alguém para salvar a pátria? Mantido o parlamento mais conservador desde o golpe de 64, as Diretas Já seriam suficientes? E as eleições gerais? E a constituinte? Temos condição de mobilizar forças, capacidade de convergência e articulação política suficientes para exigí-las? Como virar o jogo em prol da soberania popular?

Chegamos à fase mais aguda da crise: a delação premiada de Joesley e Wesley Batista atingiu em cheio a figura de Michel Temer e do senador Aécio Neves. As características da denúncia revelam o traço mais importante da crise por que estamos passando. Trata-se de uma disputa entre forças conservadoras, representadas, neste caso, pela elite econômica entranhada nas estruturas poder do país. A JBS foi a maior doadora individual da campanha de 2014 e segue como uma das principais anunciantes dos veículos de comunicação hegemônicos, responsáveis pela defesa do golpe e seu projeto político antidireitos.

O trio responsável pela promoção do golpe: TV Globo, o Supremo Tribunal

Federal, e o parlamento (majoritariamente composto pelas Bancadas BBBB), agora se empenha em tirar Temer do poder. As forças conservadoras estão buscando uma reacomodação com o afastamento de Temer, com as eleições indiretas, com o sequestro da política pelo Judiciário, ou se isso não for possível, até pela força dos militares. Em qualquer uma dessas hipóteses, eliminando o poder da cidadania e a participação popular na decisão sobre os rumos que o país deve tomar.

O Congresso Nacional está comprometido com as contrarreformas de Estado, já destruiu o orçamento da seguridade social, garantiu a receita pública para os banqueiros, está fatiando os recursos públicos, o território brasileiro e os bens comuns, com o facão do patrimonialismo e dividindo os pedaços como se fossem novas capitanias hereditárias entre os seus fiéis. Viola cotidianamente o princípio da laicidade pra sustentar a aliança com o fundamentalismo religioso. Vai acabar com a Previdência e os direitos d@s trabalhador@s em prol da ganância da iniciativa privada. É possível virar o jogo nesse campo minado?

Nesse contexto, o desafio que se impõe a nós feministas, aos movimentos sociais de uma maneira geral e a todas as forças contra hegemônicas, é o de criar saídas libertárias, à esquerda, mesmo nesse cenário em que elas parecem tão estreitas e insatisfatórias. Ampliar nossas perspectivas implica agir aqui e agora, responder às emergências, por exemplo, impedindo que as reformas da Previdência e Trabalhista avancem eliminando nossos direitos.

Uma certeza temos. Para virar esse jogo, temos de ter forças, ocupar as ruas, mobilizar a sociedade para as transformações necessárias que sejam capazes de resgatar a política de seu sequestro por aqueles que usam e usaram o poder público para seu próprio privilégio. Tudo isso, sem perder de vista o sentido estratégico da transformação que queremos: radicalizar a democracia, construir o poder popular com a participação das mulheres, d@s negros, dos povos indígenas, da juventude, da população LGBTTI, de tod@s os excluídos; afirmar nossos direitos e proteger os bens comuns.

Viva Maria: Jornalista analisa impacto da reforma trabalhista para as mulheres

Na certeza de que “luta” não é substantivo feminino por acaso, neste 1º de maio o Viva Maria saúda o trabalho valoroso das mulheres do Brasil.

[\(Radio Agência Nacional, 01/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

São donas de casa, professoras, bailarinas, moças operárias, prostitutas meninas, como diz Joyce na música.

Em tempo de reformas trabalhista e previdenciária, Viva Maria aproveita o dia de hoje para refletir sobre algumas mudanças em curso que poderão afetar de forma mais direta a mulher no mundo do trabalho.

E pra isso vamos conversar com a jornalista Jacira Melo que é diretora executiva do Instituto e da Agência Patrícia Galvão. Saudações trabalhistas!

Viva Maria: Programete que aborda assuntos ligados aos direitos das mulheres e outros aspectos da questão de gênero. É publicado de segunda a sexta-feira.

“Nossa palavra de ordem é

fortalecer as nossas bases”, diz Creuza Oliveira no Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas

Na Semana de Valorização do Trabalho Doméstico, a ONU Mulheres entrevistou Creuza Oliveira, secretária-geral da [Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas \(Fenatrad\)](#) e integrante do Grupo Assessor da Sociedade Civil Brasil (GASC) Brasil da ONU Mulheres. Em Salvador, ocorrem sessão especial na Câmara Municipal e outras atividades de mobilização das trabalhadoras domésticas. Na capital paulista, acontecem atos em praças públicas, com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (Inspir).

[\(ONU Mulheres, 28/04/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Neste 27 de abril, Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Creuza faz um balanço entre as conquistas e os desafios para a categoria, a exemplo da [Emenda Constitucional nº 72/2013](#), regulamentada pela [Lei Complementar nº 150/2015](#), destacando o histórico de mobilização: “A gente tem cerca de 80 anos de organização sindical. Tivemos avanços importantes, mas, como as outras trabalhadoras e trabalhadores, estamos diante de um retrocesso histórico nas reformas trabalhistas e da Previdência”.



Creuza Oliveira, secretária-geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) – Foto: Agência Brasil/José Cruz

Há quatro anos, a categoria obteve a equiparação de direitos trabalhistas na Constituição Federal, de 1988. Por mais de 25 anos, o trabalho doméstico foi a única categoria profissional com menos direitos trabalhistas no País. Creuza Oliveira elenca os direitos recentemente obtidos pelas trabalhadoras domésticas. “A gente sabe que nós, enquanto classe trabalhadora, corremos o risco de perder direitos que conquistamos há tão pouco tempo. São eles: carga horária, FGTS, horas extras. Apesar de não ter sido o direito como a gente queria, houve avanços. Não podemos negar os avanços que ocorreram, tais como horas extras, adicional noturno. Hoje, a gente corre risco de perder esses direitos”, aponta.

Em 2015, o emprego doméstico era a ocupação de 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas. Nos últimos 20 anos, a renda média das trabalhadoras domésticas registrou crescimento de 64%, em virtude da valorização do salário mínimo e ao aumento da formalização do setor. Com isto, foi a categoria que apresentou os mais expressivos ganhos salariais no período. Apesar disto, a renda média, em 2015, não alcançava sequer o

salário mínimo (R\$ 739 contra R\$ 788).

De acordo com o estudo [Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça](#), houve um aumento na proporção de carteiras assinadas: em 1995, 17,8% tinham carteira; em 2015, chegou a 30,4%. “Com a aprovação da PEC [Proposta de Emenda Constitucional, revertida na EC nº 72/2013], a gente vê que teve mais controle da formalização. Com o E-Social, a gente pode ter mais controle da situação da formalização. Antes da aprovação da PEC, na questão da previdência, se a patroa não pagava o INSS, a trabalhadora era responsabilizada. Hoje, com o E-Social, a patroa assina a carteira. Se a patroa não contribuir para a previdência, a trabalhadora não é responsabilizada pela não contribuição. Isso melhorou. Agora, a gente ainda não tem uma pesquisa nacional atualizada depois de 2015”, considera.

Ainda segundo o [Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça](#), apesar de as mulheres negras constituírem o maior número entre as trabalhadoras domésticas, apenas 29,3% das trabalhadoras negras tinham carteira assinada em 2015, comparadas a 32,5% das brancas. Outro aspecto revelado pela desagregação de dados apresentada pelo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - que além de apresentar dados por sexo e raça, também os apresenta por Grandes Regiões e Localidade do Domicílio - são as disparidades regionais. Enquanto na região Centro-Oeste 37,5% das trabalhadoras domésticas tinham carteira assinada em 2015, na região Nordeste somente 19,5% acessavam esse direito.

Um dos pontos negativos salientados por Creuza Oliveira acerca das condições de trabalho da categoria se refere ao aumento da proporção de trabalhadoras domésticas enquadradas como diaristas. Dado mais expressivo para mulheres negras. Elas eram 18,3% da categoria em 1995 e chegaram a 31,7% em 2015. Entre as brancas, 34,1% trabalhavam em mais de um domicílio, condição que em geral está relacionada a rendas mais altas, embora com menos acesso a direitos e proteção social. “Tivemos o aumento de formalização na questão da contratação das trabalhadoras domésticas. Mas também houve crescimento do número de diaristas, o que precariza e deixa as trabalhadoras em situação de terceirização e precarização. Esses são pontos negativos”, elucida.

Envelhecimento de mulheres e redução do trabalho infanto-juvenil -

Entre as mudanças mais recentes no trabalho doméstico no Brasil, Creuza ressalta a presença de mulheres com mais idade no exercício da profissão, ao passo que reduziu o trabalho de crianças e de adolescentes. Em 1995, mais de 50% das trabalhadoras domésticas tinham até 29 anos de idade (51,5%); em 2015, somente 16% estavam nesta faixa de idade. Isto se justifica tanto pelo enquadramento legal do trabalho doméstico como uma das piores formas de trabalho infantil, quanto pelas janelas de oportunidades abertas as meninas jovens em relação ao estudo e à escolha de sua profissão.

Conforme Creuza Oliveira, os dados “mostram que as trabalhadoras domésticas, hoje, são mais velhas ou maduras. E caiu o número de crianças e adolescentes no trabalho doméstico. Ainda não é o que se espera, mas houve uma diminuição em âmbito nacional e nos grandes centros. Agora, a gente sabe que, nas periferias e no interior dos nossos estados, crianças e adolescentes ainda continuam trabalhando. Mas isso depende muito de divulgação, denúncias, campanhas de conscientização e de combate ao trabalho infantil e juvenil. Lugar de criança e de adolescente é na escola”, sentencia.

Entre os grupos em situação de maior vulnerabilidade em relação às mudanças econômicas no Brasil, Creuza evidencia preocupação com os “direitos dos jovens, das mulheres e dos negros”. E pergunta: “O que será da geração futura? O Congresso não ouve a população. Não ouve a sociedade. As trabalhadoras domésticas continuam sendo, a grande maioria, mulheres negras. São chefas de família. São arrimo de família”.

As inquietações políticas de Creuza estão sintonizadas com o cumprimento da [Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável](#), adotada pelos Estados-Membros da ONU, em 2015, cujo lema é atender as populações em situação de vulnerabilidade e atuar para que “ninguém fique para trás” nas mudanças que precisam ser feitas para garantir o pleno alcance do plano de ação global centrado nos direitos humanos de todas as pessoas até 2030.

No Brasil, o governo federal aderiu ao [Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2021](#), incrementando os compromissos com a [Década Internacional de Afrodescendentes \(2015-2024\)](#)

à Agenda 2030, com foco na promoção da igualdade de gênero e raça e no enfrentamento ao racismo.

Como um dos grupos em maior situação de vulnerabilidade devido ao racismo e ao sexismo, as trabalhadoras domésticas estão mobilizadas para a conquista de direitos básicos. “A gente ainda continua com a luta pela moradia, pela creche, pela escola em período integral, pela ampliação de direitos. Porque direito não se reduz, se amplia. Não queremos nenhum direito a menos”, frisa Creuza.

Convenção 189 - Dentre as normativas internacionais, a [Convenção 189](#) - adotada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) - sobre trabalho decente para as trabalhadoras e trabalhadores domésticos é uma das prioridades para o movimento sindical das trabalhadoras domésticas no Brasil. “Mais de 20 países ratificaram a Convenção, menos o Brasil. Queremos a ratificação. Estamos vendo a reforma trabalhista e percebemos que fica mais distante a esperança de ratificar a Convenção. Mas a luta vai ser para a ratificar a Convenção. No momento em que vivemos, a palavra de ordem é: fortalecer as nossas bases. E continuar na luta conscientizando a nossa categoria, fortalecendo a autoestima e lutando pela valorização da profissão”, diz Oliveira.

Ícones da mobilização antirracista - No Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Creuza Oliveira formula uma mensagem especial na interseccionalidade política de gênero, raça e classe, evocando ícones do enfrentamento ao racismo no Brasil. Uma espécie de resgate do pilar reconhecimento - da [Década Internacional de Afrodescendentes](#), o qual se integra aos outros dois eixos: justiça e desenvolvimento.

“Não devemos parar de sonhar. Não podemos deixar que retrocessos, que nos ameaçam, nos desestimular nem apagar os nossos sonhos. A gente tem que continuar lutando. Agora, mais do que nunca, precisamos estar mais unidas, procurando informações, participando dos movimentos contra os retrocessos. É participar dos sindicatos, das organizações democráticas que lutam por direitos de gênero, raça e classe. A gente tem que respirar fundo e fazer como diversas líderes, mulheres e homens, disseram há anos atrás.

Zumbi, Dandara, Luiza Mahin, Luiz Gama, Lélia Gonzalez, Luiza Bairros. A gente tem que dar continuidade ao que essas mulheres e homens iniciaram há muito tempo atrás. A gente tem que continuar na luta e não dar trégua”, finaliza.

Reforma trabalhista vai expor grávidas a trabalho insalubre

O projeto de reforma trabalhista apresentado pelo Governo Michel Temer começa a ser votado nesta terça-feira pela comissão especial da Câmara e já deve ser encaminhado para o Plenário nesta quarta-feira. O texto apresentado pelo relator Rogério Marinho (PSDB-RN) mantém a prevalência dos acordos coletivos em relação à lei em pontos específicos, propõe algumas garantias ao trabalhador terceirizado e o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, entre outras alterações. O documento cria ainda duas modalidades de contratação: a de trabalho intermitente, por jornada ou hora de serviço, e também o home office. **Entenda os principais pontos da proposta.**

NOTA: O texto foi publicado no *El País* antes da votação no plenário da Câmara dos Deputados, [concluída na madrugada deste dia 27](#).

[\(El País, 26/04/2017 - Acesse no site de origem\)](#)

Acordo coletivo

Patrões e empregados podem chegar a acordos coletivos na empresa independentemente do que prevê a lei trabalhista. Para tanto, o projeto regulamenta a eleição de representantes de trabalhadores para empresas com mais de 200 empregados, como estabelece a Constituição. A eleição deve ser convocada por edital, com pelo menos 15 dias de antecedência. O eleito terá mandato de dois anos, com uma reeleição. O texto proíbe a

dispensa arbitrária ou sem justa causa, desde o registro da candidatura até seis meses após o fim do mandato.

Assim, trabalhadores poderão negociar diretamente:

1. Parcelamento de férias anuais.

Como é hoje: a CLT não permite dividir as férias. Em alguns casos, em duas vezes, tirando um mínimo de dez dias em uma delas.

Qual a proposta do Governo: Se houver acordo entre as partes, dividi-la em até três vezes.

2. Pacto sobre cumprimento da jornada de trabalho

Como é hoje: segundo a CLT, a jornada é de 44 horas semanais, com no máximo 8 horas por dia de trabalho.

Qual a proposta do Governo: Pela proposta, a jornada diária pode chegar até a 12 horas, e o limite semanal pode chegar a 48 horas, incluídas quatro horas extras. Para 12 horas seguidas, haveria 36 ininterruptas. Trata-se de uma modalidade comum em hospitais, empresas de vigilância e portarias.

3. Horas trabalhadas e transporte até o trabalho.

Como é hoje: Os trabalhadores têm direito a incluir o tempo gasto para chegar ao trabalho como horas de jornada, quando não há acesso em transporte público, e a empresa fornece transporte alternativo.

Qual é a proposta do Governo: O tempo gasto no percurso para se chegar ao local de trabalho e no retorno para casa não poderá mais ser computado como parte da jornada.

4. Estabelecer um intervalo durante a jornada de trabalho com no mínimo de 30 minutos.

Como é hoje: Quem trabalha acima de seis horas num dia tem direito a uma hora de intervalo para repouso e alimentação. Caso o empregado usufrua de apenas 30 minutos desse intervalo, o Tribunal Superior do Trabalho entende

que o intervalo restante (30 minutos mais) gera uma condenação à empresa equivalente a 1 hora e 30 minutos, e ainda com 50% de adicional, tendo reflexos em férias e décimas terceiro para cálculo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Qual a proposta do projeto de lei: Que o intervalo restante seja efetivamente suprimido.

Outros pontos que podem ser discutidos em convenções coletivas:

Extensão do acordo coletivo após a expiração, plano de cargos e salários, trabalho remoto, adesão ao Programa de Seguro-desemprego, remuneração por produtividade, registro de jornada de trabalho e regulamento empresarial.

O que não pode ser negociado e prevalece o que a CLT já contempla:

- FGTS

-13o salário

- Seguro-desemprego

Ações trabalhistas contra a empresa

O trabalhador que entra com ação contra empresa fica responsabilizado pelo pagamento dos honorários periciais caso perca a ação. Hoje, ele não arca com custos que são cobertos pelo Poder Público. Agora, o benefício da justiça gratuita passará a ser concedido apenas aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O trabalhador também terá que pagar os custos processuais se faltar em um julgamento, salvo se comprovar, no prazo de oito dias, que o não comparecimento ocorreu por um motivo legalmente justificável. Hoje, o empregado pode faltar a até três audiências judiciais.

Má-fé em processos judiciais

O novo texto prevê punições para as pessoas que agem com má-fé em processos judiciais na área trabalhista, seja ela o reclamante, o reclamado ou interveniente. Será considerada de má-fé quem alterar a verdade dos fatos,

usar o processo para conseguir objetivo ilegal, gerar resistência injustificada ao andamento do processo, proceder de modo temerário, entre outros. O juiz poderá aplicar uma multa de até 10% do valor da causa, além de indenização da parte contrária.

Limita interpretações específicas da lei do Tribunal Superior do Trabalho

O novo projeto quer requisitos mínimos para a edição de súmulas e outros enunciados de jurisprudência do TST, tomando por base procedimentos já previstos no Código de Processo Civil e para o STF. “Assim, com a redação dada ao art. 702 da CLT, pretendemos limitar as interpretações ampliativas, e em alguns casos criativas, por parte do TST.”

Terceirização

O presidente Michel Temer sancionou no fim de março o polêmico projeto de lei aprovado pela Câmara que libera o trabalho terceirizado em todas as atividades, inclusive seu negócio principal. O texto da reforma trabalhista, entretanto, propõe algumas salvaguardas para o trabalhador terceirizado.

O relatório cria uma quarentena, na qual o empregador não poderá demitir o trabalhador efetivo e recontratá-lo como terceirizado em menos de 18 meses. Além disso, o terceirizado terá que ter as mesmas condições de trabalho dos efetivos da empresa, como uso de ambulatório, alimentação e segurança.

Contribuição sindical facultativa

Como é hoje: Hoje, o pagamento, que equivale a um dia de trabalho, é obrigatório e vale tanto para os empregados sindicalizados quanto para os que não são associados às entidades de classe.

Qual é a proposta do Governo: O texto elaborado por Marinho quer alterar a contribuição sindical e torná-la facultativa.

Falta de registro

Como é hoje: O texto atual da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece multa de meio salário mínimo (468,50 reais) para outras infrações sobre registro. A falta de dados sobre duração do trabalho, férias e acidentes também sujeitam o empregador a multa de 1.000

Qual é a proposta do Governo: o projeto aumenta a multa por empregado não registrado, de um salário mínimo (atualmente 937 reais) para 3.000 reais. Nos casos de microempresa e empresa de pequeno porte a multa será de 800 reais. reais.

Teletrabalho (home office) e contrato por hora

O texto de Marinho cria duas modalidades de contratação, que hoje não existem: o trabalho intermitente, por jornada ou hora de serviço, e o teletrabalho, que regulamenta trabalho de casa, estabelecendo regras para esse tipo de contrato.

A jornada intermitente permite que o trabalhador atue apenas alguns dias da semana, ou trabalhe apenas algumas horas por dia, negociadas com o empregador. A empresa deve, no entanto, avisar ao funcionário com pelo menos cinco dias que precisará de seus serviços. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes. O valor da hora de trabalho não poderá ser menor que o valor horário do salário mínimo e nem inferior a dos demais empregados da empresa.

O chamado home office deverá constar no contrato individual de trabalho, que também precisa especificar quais as atividades serão realizadas pelo funcionários. O texto da reforma leva em conta os dados do IBGE de que 4 milhões de brasileiros já trabalham em casa, hoje na condição de autônomos ou profissionais liberais.

Prêmios como salário

Como é hoje: A Justiça do Trabalho considera os prêmios concedidos pelo empregador (viagens, ou algum item específico) são contabilizados como parte do salário. Assim, incidem sobre o valor do prêmio encargos previdenciários e trabalhistas.

Qual é a proposta do Governo: O empregador pode conceder o prêmio sem que o seu valor seja considerado parte do salário.

Rescisão contratual

Como é hoje: É exigido que a homologação da rescisão do contrato seja

feitas em sindicatos

Qual é a proposta do Governo: A rescisão passa a ser feita na própria empresa, na presença dos advogados do patrão e do trabalhador - que pode ter assistência do sindicato. Para o relator, a medida agiliza o acesso do funcionário a benefícios, como por exemplo, o saque do FGTS.

Demissão

Como é hoje: Atualmente, se o trabalhador se demite ou é demitido, ele não tem direito aos seus recursos do FGTS, apenas se for demitido sem justa causa. O empregador tem a opção de avisar ao trabalhador sobre a demissão com 30 dias de antecedência ou pagar o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar. Isso é válido para casos sem justa causa.

Qual a proposta do Governo: O substitutivo prevê a demissão em comum acordo. Por esse mecanismo, a multa de 40% do FGTS seria reduzida a 20%, e o aviso prévio ficaria restrito a 15 dias. Além disso, o trabalhador poderia sacar 80% do Fundo, mas perderia o direito a receber o seguro-desemprego.

Mulheres e trabalho insalubre

Como é hoje: Por lei, mulheres grávidas ou lactantes estão proibidas de trabalharem em lugares com condições insalubres.

Qual a proposta do Governo: Mulher grávida ou lactante poderá trabalhar em ambientes considerados insalubre, desde que apresente um atestado médico que garanta que não há risco ao bebê nem à mãe.

Sucessão empresarial

O projeto prevê que, no caso em que uma empresa adquira outra, as obrigações trabalhistas passam a ser de responsabilidade do sucessor.